CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2017 QUE "*DEFINE A DATA SEMANAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".

RELATÓRIO

O presente parecer tem por objeto o **Projeto de Resolução nº 01, de 09 de janeiro de 2017,** de autoria da Mesa da Câmara, que objetiva definir o dia da semana e horário de realização das reuniões ordinárias.

A proposta em questão esteve em pauta e foi procedida a sua leitura em Sessão Ordinária de 10 de janeiro de 2017.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a estas Comissões para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 41 do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa exclusiva, em obediência aos ditames dos artigos 28, III e 39 da Lei Orgânica Municipal, estando ainda de acordo com o artigo 130, inciso III, do Regimento Interno, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos legais, jurídicos, legais e regimentais, o que cumpre a esta Comissão analisar.

CONCLUSÃO

Assim sendo, não havendo óbices e acompanhando o Parecer Jurídico, manifesto favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução 01, de 09 de janeiro de 2017.

É o parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

Sala das Comissões, 18 de janeiro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Secretário/Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

VOTO DOS MEMBROS DA COMISSÃO RELATIVAMENTE AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/2017.

Vistos, etc.

Voto pelas conclusões do Parecer do Relator

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA
Presidente da C.L.J.R

Voto pelas conclusões do Parecer do Relator

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vice-Presidente da C.L.J.R

DECISÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa, do Projeto de Resolução nº 01, de 09 de janeiro de 2017.

Fernanda Maria ...liveira
ASSESSORA ADMINISTRATIVA
(37) 3371-1551
19-01-17
8:15h